



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LOCADOR: ANTÔNIO MAZALA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **LOCADOR** é proprietário do imóvel localizado na Fazenda Caparaó e três Barras, e, na forma da Lei, loca o mesmo ao **LOCATÁRIO**, onde a **LOCAÇÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍ, DENOMINADO CAPARAÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE A, EVITANDO ASSIM, O DESCARTE INADEQUADO DOS MESMOS E POSSÍVEL FORMAÇÃO DE BOTA-FORAS NA REGIÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é ajustado pelo prazo de 10(dez) meses, a contar da data de 01 de março de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso ficando obrigado o **LOCATÁRIO**, a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas pela lei e por este contrato, sob pena de incorrer na multa contratada no presente, bem como sujeitar-se ao disposto no art. 1196 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da locação mensal do aluguel será de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) totalizando no prazo de 10(dez) meses R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar todo dia 10 do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.06.00.15.452.0002.2.0060 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Miraí, MG, 01 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 01 de março de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação